

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a dotação orçamentária abaixo discriminada:

Ficha: 89		
Órgão:01-ConsórcioPúblicodaRegiãoPolinorte-CIMPolinorte		
UnidadeOrçamentária:101-ConsórcioPúblicodaRegiãoPolinorte-CIM Polinorte		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade: 1.001 - Construção da Sede		
44905100	Obras e Instalações	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, desta Portaria, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 12		
Órgão:01-ConsórcioPúblicodaRegiãoPolinorte-CIMPolinorte		
UnidadeOrçamentária:101-ConsórcioPúblicodaRegiãoPolinorte-CIM Polinorte		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0002 - Manutenção das Atividades do CIM Polinorte		
Projeto/Atividade:2003-GestãoAssociadaServ.Apoio.Tecn.Oper. Sec. Trab. Assist. Social dos Munic. Consorciados		
33903900	OutrosServiçosdeTerceiros-Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa com recursos previstos no orçamento do CIM Polinorte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 01 de dezembro de 2022.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
Polinorte

Protocolo 984121

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Errata

ERRATA DA ATA Nº 05/2021 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ODINARIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAUDE DO CIM PEDRA AZUL, PUBLICADA NO DOM/ES DIA 06/10/2021, SOB O PROTOCOLO. Nº 727953.

Item 05 - Apreciação da Proposta Orçamentária do CIM Pedra Azul para o Exercício Financeiro de 2022 (...)

Onde se lê: R\$ 31.851.700,00 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)

Leia -se: R\$ 31.853.300,00 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)

Protocolo 984236

Consórcio Público Rio Guandu

Deliberação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU 002-2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às 13h30min. (treze horas e trinta minutos), por videoconferência, transmitida pela plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/bmj-zzsf-vwv>, participando o Prefeito de Conceição do Castelo e Presidente do Consórcio, Sr. Christiano Spadetto, o Assessor Jurídico Prefeitura Municipal de Itaguaçu (PMI), Sr. Hugo Leonardo Stefenoni Guerra, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Itaguaçu, o Prefeito de Laranja da Terra e Vice Presidente do Consórcio, Sr. Josafá Storch, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Baixo Guandu, Sr. Cleres de Martins schwambach, legalmente instituído por procuração representando o Prefeito de Baixo Guandu, o Vice Prefeito de Brejetuba, Sr. Jefferson Martinuzzo, representando o Prefeito de Brejetuba. Participou também da reunião a Secretária Executiva Srª. Ana Paula Alves Bissoli, a Assistente Administrativa Srª. Zildete Rebuli de Laia, o Assessor Jurídico do Consórcio, Simey Tristão de Sousa, e o representante da Inová Contabilidade, Alessandro Rodrigues Gomes. Passou então para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomada às seguintes deliberações: Item 01 - Abertura e verificação do quórum pelo presidente da Assembleia do Consórcio Público Rio Guandu: O presidente do Consórcio, o Sr. Christiano Spadetto declarou aberta a reunião e passou para a Secretária Executiva Ana Paula Alves Bissoli, que deu as boas vindas a todos os participantes e fez a leitura da pauta. Item 02 - Apresentação e deliberação da Prestação de Contas Anual (PCA) 2021 à ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES): Sandro da Inová Contabilidade apresentou a PCA 2021 composta dentre outros documentos do balanço financeiro, balanço patrimonial, que foram destacados. Após informações e esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade o envio da PCA 2021 ao TCEES. Na oportunidade Ana Paula informou que a PCA

2019 foi aprovada sem ressalva pelo TCEES. Item 03 - Apresentação Relatório de Gestão 2021: Ana Paula apresentou o Relatório de Gestão 2021 e ressaltou os resultados dos requerimentos de licença nos municípios consorciados e os recursos captados em 2021 para continuidade do Projeto Cultivar. Item 04 - Deliberação e Autorização para abertura de Processo Seletivo: Ana Paula explicou a necessidade do Processo Seletivo para Assistente e Auxiliar Administrativo, e Analista Ambiental I e II, todos concordaram e autorizaram a abertura do Processo Seletivo e posterior contratação de acordo com as demandas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, Srª Ana Paula Alves Bissoli e pelo Presidente.

Christiano Spadetto - Presidente:
Ana Paula Alves Bissoli - Secretária Executiva:
Protocolo 984437

Termos

TERMO DE DISPENSA 23/2022

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação das Empresas PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 CNPJ: 33.015.805/0001-68 nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais); e ATUAL MÓVEIS LTDA CNPJ: 02.992.342/0001-60 no item 07, no valor de 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), perfazendo um valor global de R\$ 11.459,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta nove reais), para aquisição de móveis para atendimento às necessidades do Consórcio Público Rio Guandu. Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2022.501C2600008.09.0014.

Afonso Cláudio, em 12 de dezembro de 2022.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação das empresas PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786 CNPJ: 33.015.805/0001-68 nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais); e ATUAL MÓVEIS LTDA CNPJ: 02.992.342/0001-60 no item 07, no valor de 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), perfazendo um valor global de R\$ 11.459,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta nove reais), para aquisição de móveis para atendimento às necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Conforme: ID CidadES/Contratação Nº Nº 2022.501C2600008.09.0014.

Afonso Cláudio, em 12 de dezembro de 2022.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 984162

TERMO DE DISPENSA 022/2022

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da EMPRESA ANDREIA MILKE 08318768752, no valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para aquisição de 12 camisas fator de proteção solar fator UV50+, com estampa em silk, para os funcionários, para atender às necessidades de acompanhamento e execução do Projeto Cultivar e Programa Reflorestar nas atividades de campo, Conforme: ID CidadES/Contratação Nº2022.501C2600008.09.0015. Afonso Cláudio, em 12 de dezembro de 2022. Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da EMPRESA ANDREIA MILKE 08318768752, no valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para aquisição de 12 camisas fator de proteção solar fator UV50+, com estampa em silk com logomarca do Consórcio timbrada, para os funcionários, para atender às necessidades de acompanhamento e execução do Projeto Cultivar e Programa Reflorestar nas atividades de campo, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021, Conforme: ID CidadES/Contratação 2022.501C2600008.09.0015.

Afonso Cláudio, em 12 de dezembro de 2022.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 984165

Consórcio Público PROD NORTE

Deliberação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03
Órgão Licitante/Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE

Pregão Presencial nº 003/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Recursos Pedagógicos e Materiais Didáticos com Tecnologias

Valor total do Lote 1 - R\$ 8.651.913,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e treze reais)

Valor total do Lote 2 - R\$ 13.341.724,20 (treze milhões e trezentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

Valor total do Lote 3 - R\$ 8.289.980,00 (oito milhões e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)

Empresa Vencedora/Detentora: Maistech Educacional LTDA (CNPJ: 44.442.185/0001-60)

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2022.

Pinheiros/ES, 13 de dezembro de 2022.

André dos Santos Sampaio
Presidente
CONSÓRCIO PROD NORTE

Protocolo 984516

www.amunes.es.gov.br